

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

*Pós - Avaliação*

**“A11/IC14 Esposende – Barcelos – Braga,  
Sublanço EN 205 – Barcelos,  
Nó de Barcelos”**

*Instituto do Ambiente*

Agosto de 2003

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### **Elaboração**

- *Augusto Serrano*

### **Secretariado**

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

### **ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público**

- **Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público**
- **Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público**

### **ANEXO II – Pareceres Recebidos**

## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **“A11/IC14 Esposende – Barcelos – Braga, Sublanço EN 205 – Barcelos, Nó de Barcelos”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “A11/IC14 Esposende – Barcelos – Braga, Sublanço EN 205 – Barcelos – Nó de Barcelos”.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, tendo o seu início no dia 7 de Agosto e o seu termo no dia 22 de Agosto de 2003.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (EX-DRAOT-Norte)
- Câmara Municipal de Barcelos

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Alvelos
- Junta de Freguesia de Barcelinhos
- Junta de Freguesia de Carvalhal
- Junta de Freguesia de Cristelo
- Junta de Freguesia de Faria
- Junta de Freguesia de Fornelos
- Junta de Freguesia de Gilmonde
- Junta de Freguesia de Milhazes
- Junta de Freguesia de Vila Seca

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para o **jornal**:

· Jornal de Notícias

- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I.

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos quatro pareceres com a seguinte proveniência: Direcção Geral das Florestas; Junta de Freguesia de Alvelos; REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.; parecer de um cidadão.

Não foram no entanto recebidas quaisquer informações ou dados factuais relevantes sobre impactes negativos no ambiente causados pela execução do projecto nos pareceres da Direcção Geral das Florestas, REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e do cidadão.

A Junta de Freguesia de Alvelos alerta para o aumento do volume de tráfego nas vias interiores da freguesia, decorrentes da construção dos restabelecimentos 1 e 4 que deve ser acompanhada de medidas reguladoras de trânsito e da reparação dessas mesmas vias.

Uma vez que o projecto se implantará numa área densamente habitada, considera que é imperioso uma boa integração paisagística assim como a implementação de medidas minimizadoras do ruído.

Informa que a implantação da praça da portagem (Km 0+600), afectará a linha de água que abastece os poços de 2 habitações (Souto das Freitas).

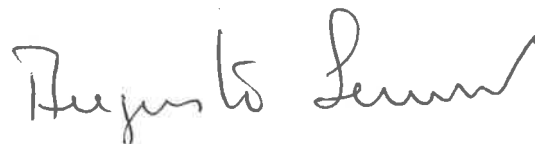
Segundo a Junta deve ser assegurada a entrada a uma habitação, uma oficina de reparação de automóveis e a três pavilhões industriais no restabelecimento n.º4 (Km0+000) e assegurar os acessos à EN 505 da habitação localizada no lugar da Barbeira (Km 0+208) e da estação de serviço, decorrentes dos restabelecimentos 1 e 4 respectivamente.

Considera ainda que o caminho paralelo à EN 103, que se inicia ao Km 0+155 deve iniciar-se ao Km 0+200, servindo assim apenas os terrenos que servia anteriormente.

Os pareceres remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

***"A11/IC14 Esposende – Barcelos – Braga,  
Sublanço EN 205 – Barcelos – Nó de Barcelos"***



**Instituto do Ambiente**

**Agosto de 2003**

## **ANEXO I**

- **Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público**
- **Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público**



## **ANEXO II**

- **Pareceres recebidos**